

PORTARIA COREN-RO N. 192 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo** para viagem ao município de Ariquemes/RO, nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, com vistas a realizar visita in loco na Casa de Parto de Ariquemes, bem como realizar a entrega de máscaras N95 aos profissionais de Enfermagem desse município.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro, acima mencionado, fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art 3º - Autorizar o Conselheiro em epígrafe para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente